

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006-2025
REF. DISPENSA Nº 001-2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MARKETING DIGITAL PARA CRIAÇÃO DE CARDS VIRTUAIS, GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS INFORMATIVOS E PUBLICITÁRIOS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E MATERIAIS INSTITUCIONAIS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E GPM BAHIA LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 006-2025-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o referido contrato foi firmado em **16 de janeiro de 2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, encerrando-se em **15 de janeiro de 2026**, conforme extrato contratual publicado;

CONSIDERANDO que os serviços de comunicação institucional e marketing digital possuem **natureza contínua**, sendo essenciais à transparência pública, à divulgação dos atos oficiais e ao funcionamento institucional do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual encontra amparo no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas e demonstrado o interesse público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Souto Soares dispõe de **dotação orçamentária suficiente** para suportar as despesas decorrentes do presente aditivo;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza contratos administrativos com vigência superior a um exercício financeiro, desde que haja previsão orçamentária;

CONSIDERANDO que a prorrogação ora pretendida está **limitada ao encerramento do exercício financeiro de 2026**, em observância aos princípios da razoabilidade, da prudência administrativa;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico favorável quanto à legalidade do presente ajuste**;

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 006-2025-CMSS, firmado em 16/01/2025, com GPM BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.278.233/0001-75, situada na PRAÇA DA BANDEIRA, 280, CENTRO – BARRO ALTO – BAHIA – CEP:44895 - 000, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MARKETING DIGITAL PARA CRIAÇÃO DE CARDS VIRTUAIS, GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS INFORMATIVOS E PUBLICITÁRIOS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL E MATERIAIS INSTITUCIONAIS, para atender as necessidades, desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 006-2025-CMSS, que tem por objeto a prestação de **serviços contínuos de comunicação institucional e marketing digital**, incluindo criação de cards virtuais, gerenciamento das redes sociais oficiais, elaboração e redação de textos informativos e publicitários, produção de conteúdo audiovisual e materiais institucionais.

Fundamento legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006-2025-CMSS pelo período de **16 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se **inalteradas todas as demais cláusulas contratuais**, a contar do término da vigência anterior, conforme interesse da Administração e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Ba, 28 de dezembro de 2025.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

GPM BAHIA LTDA
CNPJ 40.278.233/0001-75
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: